

## ORIENTAÇÃO AOS CREDORES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL

Os credores deverão enviar mensagem eletrônica à Administradora Judicial, **até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da AGC**, através do e-mail **rjagrosafra@vivanteaj.com.br**, contendo documento hábil que comprove os poderes de seus patronos/representantes para participação e votação no conclave, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontra o referido documento; envio do número do telefone que eventualmente será utilizado para contato durante a AGC; e envio do endereço de e-mail dos procuradores/representantes que o representarão.

A habilitação deverá ser realizada através do e-mail: **rjagrosafra@vivanteaj.com.br**, mediante o envio da seguinte documentação:

- Para credores trabalhistas que participarão da AGC: cópia do RG e CPF;
- Para credores trabalhistas que serão representados por procuradores na AGC: procuração **com poderes específicos para a representação do credor na Assembleia**, com cópia de documento do credor, bem como cópia de RG e CPF ou OAB do procurador;
- Para empresas em que os sócios participarão da AGC: cópia da última alteração do contrato social da empresa credora que conste o administrador da empresa, dando poderes ao sócio para representá-la, cópia do RG e CPF do sócio;
- Para empresas que serão representadas por procuradores: cópia da última alteração do contrato social da empresa credora que conste o administrador da empresa, **procuração com poderes específicos para a representação do credor na Assembleia**, bem como cópia de RG e CPF ou cópia da OAB do procurador;
- Sindicatos dos Trabalhadores: até 10 (dez) dias antes da Assembleia, deverão apresentar à Administradora Judicial, por e-mail **rjagrosafra@vivanteaj.com.br** ou no endereço localizado na Av. Presidente

Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B, Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04.543-011, a relação dos associados que pretendem representar.

A confirmação do cadastramento será realizada em resposta ao e-mail enviado com o link para participação na AGC na plataforma que ocorrerá o conclave.

**ACESSO À PLATAFORMA ZOOM - MEIO VIRTUAL QUE SERÁ UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

Ao receber o e-mail de convite para participação da Assembleia, o credor deverá testar previamente seu áudio e vídeo para participação na AGC;

O acesso à plataforma é único e intransferível, não sendo possível a simultaneidade de mais de um acesso por credor;

Ao entrar no link, o credor/procurador deverá se identificar no local indicado pela plataforma com seu nome e CPF.

No momento da Assembleia, **os credores ou seus representantes deverão apresentar pelo vídeo seu documento.** Frisa-se que os credores deverão verificar a caixa de spam para as comunicações enviadas pelo Zoom;

Ouvintes não deverão se cadastrar, tendo em vista que poderão assistir à Assembleia Geral de Credores ao vivo pelo YouTube, através do canal "VIVANTE AGC VIRTUAL".

Em caso de dúvidas e/ou problemas técnicos para acessar a plataforma do Zoom ou outras questões relacionadas ao conclave virtual, NO DIA DA ASSEMBLEIA, os credores poderão enviar mensagens por WhatsApp para o número (11) 99876-6767 ou (81) 99705-5650, as quais serão respondidas pela equipe da Administradora Judicial. No entanto, ressaltamos que as mensagens enviadas exclusivamente por WhatsApp não serão computadas como presenças na AGC;

No dia da Assembleia Geral de Credores, a Administradora Judicial fará credenciamento, na forma da lei, das 13h00 às 14h00, conforme edital, sendo esta a oportunidade para que os credores testem suas mídias (microfone e câmera). **Embora o evento esteja aberto desde às 13h00, o conclave se iniciará às 14h00, nos termos do edital.**

Quando da votação, o credor precisará se manifestar no momento que for chamado

**RECIFE | PE**

Praça Dr. Fernando Figueira,  
nº 30, Empresarial Cervantes,  
6º andar, Ilha do Leite,  
CEP: 50.070-440.  
(81) 3231-7665

**SÃO PAULO | SP**

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,  
nº 2041, Complexo JK, Torre B,  
5º andar, Vila Olímpia  
CEP: 04.543-011  
(11) 3048-4068

**NATAL | RN**

Rua Raimundo Chaves, nº  
2182, Empresarial Candelária,  
sala 501, Candelária,  
CEP: 59.064-390.  
(84) 3235-1054

**FORTALEZA | CE**

Av. Dom Luís, nº 807,  
Etevaldo Nogueira Business,  
21º andar, Meireles,  
CEP: 60.160-230.  
(85) 3402-8596

**MACEIÓ | AL**

Av. Fernandes Lima, nº 8,  
Ed. Centenário Office, Farol  
CEP: 57.051-000.  
(82) 3432-3230

pela Administradora Judicial. Caso contrário, o voto não será validado;

Problemas de conexão, senha, perda do e-mail, etc., serão resolvidos caso a caso pelo suporte da Administradora Judicial, através dos WhatsApps da AGC;

No momento da AGC, quando a palavra for ofertada aos credores, aqueles que quiserem se manifestar, poderão fazê-lo mediante pronunciamento no chat, pedindo a palavra. A concessão da palavra e vídeo será em ordem cronológica e ocorrerá mediante autorização da Administradora Judicial;

No momento da votação, todos os credores serão nominalmente chamados pela Administradora Judicial para votarem, com voz e imagem. Em caso de o credor/procurador não possuir aparelho ou dispositivo que possibilite sua participação com áudio e vídeo, este deverá se manifestar no chat, apresentando sua concordância, discordância ou abstenção à matéria colocada em votação, por escrito, e seu voto será computado pela equipe da Administradora Judicial;

**Credores que não possuam acesso à internet deverão entrar em contato com a Administradora Judicial, no prazo de até 10 (dez) dias corridos antes da Assembleia, para solução do problema.**

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo, 12 de agosto de 2025.

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**

**Armando Lemos Wallach**

**OAB/SP 421.826**